



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ANULAÇÃO

---

- TORNA SEM EFEITO

#### OUTROS AVISOS

---

- TORNA SEM EFEITO
- TORNA SEM EFEITO

### AVISOS

---

- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**TORNA SEM EFEITO**

O Município de Irecê/Ba, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso do Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 013007/2024, publicado em 07 de agosto de 2025, Ano XIV, nº 2660, página 5. Data: 27/08/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**TORNA SEM EFEITO**

O Município de Irecê/Ba, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso do Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 033007/2024, publicado em 07 de agosto de 2025, Ano XIV, nº 2660, página 7. Data: 27/08/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**TORNA SEM EFEITO**

O Município de Irecê/Ba, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso do Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 033007/2024, publicado em 07 de agosto de 2025, Ano XIV, nº 2660, página 7. Data: 27/08/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O Município de Irecê/BA, torna público que tem a intenção de realização de dispensa de licitação para a prestação de serviços de coleta de efluentes, com caminhão equipado de sistema a vácuo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, portanto, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar dessa publicação, adotando o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, para as empresas interessadas apresentarem propostas adicionais conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O termo de referência poderá ser visualizado no site oficial da Prefeitura Municipal no link editais.

A(s) proposta(s) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail: [setordecomprasirece@gmail.com](mailto:setordecomprasirece@gmail.com) até às 23h59min do dia *01 de setembro de 2025*. Juntamente com a proposta será necessário enviar a documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração Pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para assinar o contrato ou documento congênere e realizar os serviços e/ou fornecer os produtos, condições estabelecidas no Termo de Referência.

Irecê/Ba, 27 de agosto de 2025.

Murilo Franca Paiva Silva  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/077F-8393-9124-8BD1-E865> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 077F-8393-9124-8BD1-E865



### Hash do Documento

2d185784cc8152e127cf7389c64d56e4289303edb3d2d457d22a327eaf2c214a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2025 17:10 UTC-03:00